



Assembléia Legislativa

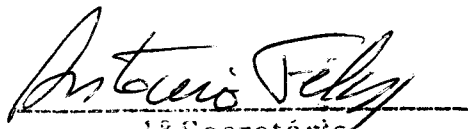
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

LIDO NO EXPEDIENTE

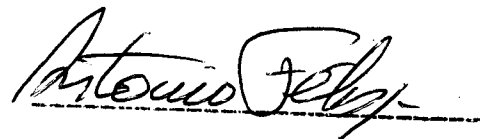
APROVADO

Em, 19 / MR / 2009

Em, 23 / MR / 2009



1º Secretário



Dr. Pinto, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito à presença de V. Exa., na forma do art. 100, caput e 113, inciso XIV, do Regimento Interno, requerer, depois de ser submetido ao Plenário desta Casa, que encaminhe expediente ao Secretário de Educação do Estado do Piauí, Deputado Federal Antônio José Medeiros, solicitando as providências necessárias para melhorar as condições de funcionamento do Colégio Agrícola de Piripiri-PI.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 19 de março de 2009.


Deputado Estadual Dr. Pinto



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretária da Mesa Diretora

OP/ALP - 1ª Sec. 239/2009

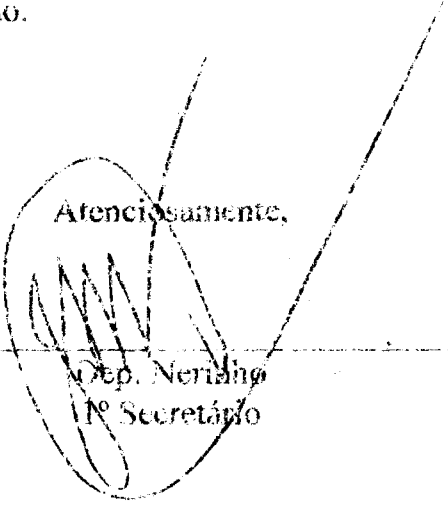
Teresina, 26 de Março de 2009

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Exa., devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia do requerimento do Deputado **Dr. Pinto**, solicitando as providências necessárias para melhorar as condições de funcionamento do Colégio Agrícola de Piri-piri-PI.

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V. Exa., nossos propósitos de real estíma e especial consideração.

Atenciosamente,



Dep. Neriano
1º Secretário

Exmo Sr.

Antonio José Mendes

MD, Secretário Estadual de Educação e Cultura - SEDUC

Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo

CEP 64018-900

Nesta Capital

Ofício GSE Nº 375/2009

Teresina(PI) 23 de abril de 2009.

Exmo. Senhor,
Dep. Nerinho
1º Secretário
Assembléia Legislativa do Piauí
Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral
64.000-810 - Teresina - PI

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 27/04/2009

1º Secretário

Senhor Deputado,

Ao tempo em que o cumprimentamos, em resposta ao OF.ALP - 1º Sec.239/2009, de 26.03.2009, que encaminha requerimento do Deputado Dr. Pinto, solicitando providências necessárias para melhorar as condições de funcionamento do Colégio Agrícola de Piripiri/PI, informamos a Vossa Excelência que a citada escola foi reativada no ano de 2008 com o funcionamento dos Cursos de Agropecuária e Agroindústria.

A referida escola, há mais de uma década, funcionava apenas com turmas de ensino fundamental da rede municipal de ensino. Com a implantação dos cursos citados foram realizadas algumas melhorias e a escola recebeu Kit Cozinha, Dormitório, alimentação, repasse de manutenção, formação de professores, enfim, ações que todas as escolas da Rede de Educação Profissional recebem dentro das ações planejadas.

Esta SEDUC/PI é conhecedora das dificuldades enfrentadas pela referida escola e vem tomando providências no sentido de melhorar o funcionamento da rede física. Como a escola foi contemplada no PAR Brasil Profissionalizado e tem recursos assegurados para reforma e ampliação, estamos aguardando a regularização do terreno em que a escola está localizada e a finalização do projeto geral para darmos início aos serviços.

Atenciosamente,

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário de Educação e Cultura

Encaminhado ao expediente em 10/4/09
Ofício ALP - 1º Sec. Nº 239/09
Requerimento Dep. Dr. Pinto Mesquita
Solicitando providências necessárias
para melhorar as condições de
funcionamento do Colégio Agrícola de
Piauí.

Deputado Nerinho
1º Secretário